



**REPÚBLICA DE ANGOLA  
ASSEMBLEIA NACIONAL**

**APRESENTAÇÃO DO MEMORANDO SOBRE AS MEDIDAS DE  
IMPLEMENTAÇÃO NA REPUBLICA DE ANGOLA DAS  
RESOLUÇÕES APROVADAS DURANTE A 51.ª DA ASSEMBLEIA  
PLENÁRIA FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC (FP-SADC)**

**LUANDA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

DURANTE A 51.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC REALIZADA NO MALAWI, EM JULHO DO CORRENTE ANO, FORAM APROVADAS RESOLUÇÕES AS RESOLUÇÕES QUE EXORTARAM OS ESTADOS MEMBROS A ADOPTAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE NATUREZA DIVERSA PARA REFORÇAR DOS OBJECTIVOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DOS PAÍSES DA SADC.

NESTA CONFORMIDADE VENHO APRESENTAR DE FORMA SUCINTA O MEMORANDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO NA REPÚBLICA DE ANGOLA DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 51.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA DESTE FÓRUM PARLAMENTAR.

IMPORTA REFERIR INICIALMENTE QUE A GENERALIDADE DOS ASPECTOS RECOMENDADOS NAS RESOLUÇÕES REFERIDAS ENCONTRAM-SE EM HARMONIA COM UM CONJUNTO DE POLÍTICAS IMPLEMENTADAS PELO ESTADO ANGOLANO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO SEU PLANO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL.

NO DOMÍNIO DA EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA REGIÃO DA SADC A REPÚBLICA DE ANGOLA VEM EXECUTANDO UMA ESTRATÉGIA ENERGÉTICA QUE REPRESENTA A VISÃO A LONGO PRAZO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR NO PAÍS.

A ESTRATÉGIA ENERGÉTICA DE LONGO PRAZO ANGOLA 2025 ESTABELECE COMO META DE AUMENTO DA ELETRIFICAÇÃO PARA 60% DA POPULAÇÃO E PREVÊ O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDER O COMÉRCIO E OS OBJECTIVOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO PAÍS.

A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA O SECTOR PERMITIRAM ALCANÇAR A EXPANSÃO DA TAXA DE ELECTRIFICAÇÃO PARA 42,0%, AUMENTO DA POTÊNCIA INSTALADA DAS CENTRAIS DE PRODUÇÃO ELÉTRICA PARA 5,873 GW, AUMENTO DO GRAU DE COBERTURA EM TODOS OS SISTEMAS DE PRODUÇÃO PARA 110,8% ASSIM COMO A INSTALAÇÃO DE 7 CENTRAIS FOTOVOLTAICOS COM UMA CAPACIDADE TOTAL DE 370 MEGAWATTS COM O

**OBJECTIVO PROPORCIONAR CERCA DE 60% DA POPULAÇÃO RURAL COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA RENOVÁVEL E LIMPA.**

**QUANTO A ADOÇÃO DA LEI MODELO DA SADC SOBRE A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS A REPÚBLICA DE ANGOLA ESTÁ A IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E O PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS TÊM PROPORCIONADO UM QUADRO JURÍDICO-LEGAL MAIS RIGOROSO E PARTICIPATIVO NA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, COM MECANISMOS DE REFORÇO DOS SISTEMAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E SUCESSIVA DAS DESPESAS PÚBLICAS, ASSIM COMO A DEVIDA RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS, NOS CASOS DE DESVIO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS.**

**PARA REFORÇAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, FOI APROVADA A LEI DA SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS, QUE CONFERE MAIOR TRANSPARÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL, BEM COMO CONFERE MAIOR PREVISIBILIDADE E DISCIPLINA FISCAL POR VIA DA INSTITUIÇÃO DO QUADRO FISCAL DE MÉDIO PRAZO, QUADRO DE DESPESA DE MÉDIO PRAZO E REGRAS FISCAIS, ASSIM COMO GARANTE MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO.**

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM 140 MUNICÍPIOS DE ANGOLA, QUE TEM PERMITIDO ESTABELECEER UM PROCESSO MAIS DEMOCRÁTICO E INCLUSIVO NA DECISÃO SOBRE O PLANEAMENTO DAS PRIORIDADES DAS COMUNIDADES E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS, NUMA LÓGICA DE ESTAR MAIS PERTO DOS ANSEIOS DOS CIDADÃOS.**

**AS REFORMAS LEVADAS A CABO PELO ESTADO ANGOLANO ESTÃO EM HARMONIA COM AS ASPIRAÇÕES DA LEI MODELO DA SADC SOBRE GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, SENDO QUE O PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO MACROECONÓMICA IMPLEMENTADO COM O APOIO DO FMI DESDE 2018, GARANTIRAM A CORRECÇÃO DE UM CONJUNTO DE DESEQUILÍBRIOS MACROECONÓMICOS E ASSEGURARAM**

A SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS (EQUILÍBRIO INTERNO) E DAS CONTAS EXTERNAS (EQUILÍBRIO EXTERNO), ENQUANTO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL.

TODOS OS ESFORÇOS TÊM SIDO REALIZADOS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE REFORMAS INSTITUCIONAIS E ECONÓMICAS COM O OBJECTIVO DE GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE UMA ECONOMIA DE MERCADO DINÂMICA E EFICIENTE, COM FINANÇAS PÚBLICAS CONTROLADAS E SUSTENTÁVEIS ASSOCIADAS AO CRESCIMENTO ECONÓMICO, AO AUMENTO DE EMPREGOS E RENDIMENTOS, E AO BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES.

NO QUE DIZ RESPEITO DA RESOLUÇÃO SOBRE O REFORÇO DA LUTA CONTRA O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL A REPÚBLICA DE ANGOLA, RATIFICOU A CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL, O QUE NOS COLOCA CLARAMENTE NOS TRILHOS DA RESOLUÇÃO DA SADC, NA QUAL NOS ASSOCIAMOS.

ANGOLA COMO SIGNATÁRIA DA CONVENÇÃO, ESTA COMPROMETIDA EM PREVENIR, REPRIMIR E PUNIR O TRÁFICO DE PESSOAS, ESPECIALMENTE MULHERES E CRIANÇAS, O CONTRABANDO DE MIGRANTES POR TERRA, MAR E AR, E TAMBÉM A FABRICAÇÃO E O TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS DE FOGO, SUAS PEÇAS, COMPONENTES E MUNIÇÕES.

DE IGUAL MODO, AO ACEITAR O PROTOCOLO, ANGOLA COMPROMETE -SE A ADOPTAR INFRACÇÕES PENAIS DOMÉSTICAS POR FABRICAÇÃO ILEGAL, FORNECIMENTO DE MUNIÇÃO LICENCIADA PELO GOVERNO E MONITORAMENTO DA MUNIÇÃO.

NO REFERENTE AO PROTOCOLO PARA PREVENIR, REPRIMIR E PUNIR O TRÁFICO DE PESSOAS, ESPECIALMENTE MULHERES E CRIANÇAS, QUE SE ESGRIMA NO ESPÍRITO DA RESOLUÇÃO DA SADC SOBRE A QUESTÃO:

- A REPÚBLICA DE ANGOLA IMPLEMENTOU O SISTEMA DE DENÚNCIAS "SOS CRIANÇA", TUTELADO PELO INSTITUTO NACIONAL DA CRIANÇA E ESTÁ A IMPLEMENTAR O MECANISMO NACIONAL DE REFERÊNCIA PARA IDENTIFICAÇÃO, PROTECÇÃO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DE TRÁFICO.
- OS MECANISMOS DE CONTROLO E PROTECÇÃO DAS VÍTIMAS VIU-SE REFORÇADO COM A APROVAÇÃO DO CÓDIGO PENAL ANGOLANO, QUE PREVÊ O AGRAVAMENTO DAS PENAS E ALARGA O ESPETRO DO CRIME DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS.
- FOI CRIADO EM 2014 A COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS E ESTÁ EM CURSO O PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS, APROVADO EM 2019, CUJO OBJECTIVO É CONSTITUIR UMA EQUIPA DE RESPOSTA MULTIDISCIPLINAR ÀS VÍTIMAS DE TRÁFICO HUMANO.

SOBRE O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO RELATIVA AO RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSO NATURAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PARLAMENTOS RUMO A CRIAÇÃO DE SISTEMAS AGRÍCOLAS RESILIENTES NA REGIÃO, A ASSEMBLEIA NACIONAL TEM EXERCIDO UM FORTE PAPEL POR VIA DA APROVAÇÃO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO E DAS MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO DAS ACÇÕES DO EXECUTIVO POR VIA DAS SUAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS.

O BOM DESEMPENHO DO SECTOR NÃO PETROLÍFERO D ECONOMIA ANGOLANA, DEVEU-SE À DINÂMICA REGISTADA PELOS SECTORES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E FLORESTAS.

AS POLÍTICAS E MEDIDAS DESENVOLVIDAS NO SECTOR DA AGRICULTURA PARA ALÉM DE PERMITIRAM O AUMENTO SIGNIFICATIVO DA PRODUÇÃO NACIONAL, GARANTIRAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIAIS E AUTOSSUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES MAIS VULNERÁVEIS.

A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE 1.566,7 ESCOLAS DE CAMPO (ECA'S), 638 CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO E DE 46 ESTAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ENTRE OUTRAS ACÇÕES TÊM PERMITIDO UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS E DAS MULHERES.

CERCA DE 314 MIL CIDADÃOS, INCLUINDO JOVENS E MULHERES, BENEFICIARAM DE TREINAMENTO EM AGRICULTURA RESILIENTE AOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E 314 EXTENSIONISTAS FORAM FORMADOS PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE 11 OFICINAS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS. MAIS DE 292 MIL CIDADÃOS BENEFICIARAM DE PRÁTICAS ALTERNATIVAS PARA A MELHORIA DA RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES ÀS CHEIAS, SECAS E OUTROS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.

QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E INVESTIMENTO SOBRE MOBILIDADE DE RECURSOS INTERNOS COMO VIA SUSTENTÁVEL PARA GERIR A DÍVIDA PÚBLICA NA REGIÃO EM HARMONIA COM OS OBJECTIVOS DE CONVERGÊNCIA ESTABELECIDOS NO PROTOCOLO DA SADC DE FINANÇAS E INVESTIMENTO AS POLÍTICAS E REFORMAS MACROECONÓMICAS IMPLEMENTADAS PELO ESTADO ANGOLANO TÊM PERMITIDO INVERTER A TRAJECTÓRIA DO AUMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, TENDO O STOCK DA DÍVIDA EM RELAÇÃO AO PIB PASSADO DE 121%, EM 2020, PARA 84% EM 2021.

ESTA TENDÊNCIA MANTÉM-SE DESCENDENTE E O OBJECTIVO É ATINGIR UM RÁCIO DA DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO AO PIB INFERIOR A 60% NOS PRÓXIMOS ANOS, TAL COMO RECOMENDADO RESOLUÇÃO 05 DA 51.<sup>a</sup> PLENÁRIA DO FÓRUM PARLAMENTAR.

QUANTO AO STOCK DA DÍVIDA DE ANGOLA EM DÓLARES AMERICANOS, ESTA REGISTOU UMA SIGNIFICATIVA DIMINUIÇÃO EM APENAS 4 ANOS. DE IGUAL MODO, REDUZIU-SE O STOCK DE DÍVIDA PÚBLICA GARANTIDA COM

PETRÓLEO, ONDE DESTACAMOS O PAGAMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA A FAVOR DE ALGUNS PAÍSES.

QUANTO A MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS PARA CONTROLO DA DÍVIDA PÚBLICA, O PLANO ANUAL DE ENDIVIDAMENTO ANGOLA PREVÊ CAPTAR RECURSOS COM MAIOR UM MAIOR EQUILÍBRIO ENTRE AS FONTES DE FINANCIAMENTO INTERNA E EXTERNA, SENDO QUE O GRANDE FOCO ESTA NO MERCADO NACIONAL, POR VIA DA DÍVIDA TITULADA, OBRIGAÇÕES DE TESOIRO (OT) E BILHETES DE TESOIRO (BT), ESTE ÚLTIMO NA ORDEM DE 30% DE CAPTURA.

NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E CONCORRÊNCIA CONTINUAM A SER INTRODUZIDAS REFORMAS ESTRUTURAIS PARA ESTABILIZAR A ECONOMIA, CONTROLAR A INFLAÇÃO E SALVAGUARDAR A ESTABILIDADE FINANCEIRA. ESTAS REFORMAS TÊM CONTRIBUÍDO PARA MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PREPARAR O CAMINHO PARA O INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO E A DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA.

A PROMOÇÃO DA BOA GOVERNAÇÃO, DA DEFESA DO RIGOR E DA TRANSPARÊNCIA DOS ACTOS PÚBLICOS ASSIM COMO A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E A IMPUNIDADE CONSTITUEM HOJE UM DOS PRINCIPAIS EXIXOS DAS ACCÇÕES DO ESTADO ANGOLANO E NESTE DOMÍNIO FORAM APROVADOS IMPORTANTES LEIS, QUE PERMITIRAM O REFORÇADO DO QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL, OS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS PARA PREVENIR E COMBATER A CORRUPÇÃO, AOS CRIMES ECONÓMICOS E FINANCEIROS. NESTE ÂMBITO DESTACO O AGRAVAMENTO DAS MEDIDAS DE PUNIÇÃO DOS CRIMES DE PECULATO PREVISTAS NO NOVO CÓDIGO PENAL.

QUANTO A RECUPERAÇÃO DO FLUXO DE RECURSOS FINANCEIROS E ACTIVOS DESVIADOS OU CONSTITUÍDOS COM FUNDOS PÚBLICOS OU COM VANTAGENS DO CRIME, FORAM RECUPERADOS SIGNIFICATIVAS SOMAS DE VALORES

MONETÁRIOS E IMÓVEIS TAIS COMO FÁBRICAS, SUPERMERCADOS, EDIFÍCIOS, IMÓVEIS, RESIDÊNCIAS, HOTÉIS, PARTICIPAÇÕES SOCIAIS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EM DIVERSAS EMPRESAS RENTÁVEIS.

AS ACÇÕES LEVADAS A CABO CONTRA A CORRUPÇÃO TÊM PRODUZIDO EFEITOS POSITIVOS, QUER NO ESTADO COMO NA SOCIEDADE EM GERAL E TEM PERMITIDO CONSOLIDAR A PERCEPÇÃO GENERALIZADA DE QUE O FENÓMENO DA CORRUPÇÃO É UM GRANDE MAL SOCIAL QUE DEVE SER COMBATIDO DE FORMA AFINCADA.

OS RESULTADOS NO DOMÍNIO COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPUNIDADE, PERMITIRAM A MELHORIA EM TERMOS DO ÍNDICE DE CORRUPÇÃO, PASSANDO DA 48ª POSIÇÃO, EM 2017, PARA A 20ª A NÍVEL DO RANKING AFRICANO, ASSIM COMO A MELHORIA DE 19 LUGARES NO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL.

SOBRE A RECOMENDAÇÃO RESULTANTE DOS TRABALHADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E PROGRAMAS ESPECIAIS IMPORTA REALÇAR QUE A ASSEMBLEIA NACIONAL POR VIA DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO, GARANTIU A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS GRANDES ENDEMIAS PELA ABORDAGEM DAS DETERMINANTES DA SAÚDE, PROGRAMA DE MELHORIA DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL E NUTRIÇÃO E PROGRAMA DE REFORÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SANITÁRIA E DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE.

NESTE ÂMBITO, FORAM FEITOS SIGNIFICATIVOS INVESTIMENTOS NO SISTEMA NACIONAL E SAÚDE ATRAVÉS DO AUMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE, FORMAÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, AUMENTO DOS CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS E APETRECHAMENTO DAS UNIDADES SANITÁRIAS COM MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E MEDICAMENTOS FUNDAMENTAIS CONTRA AS GRANDES ENDEMIAS, COM DESTAQUE PARA A MALÁRIA, O VIH/SIDA E A TUBERCULOSE.



O FORTE INVESTIMENTO NO SECTOR DA SAÚDE PERMITIU O AUMENTO DA TAXA DE COBERTURA NACIONAL DE VACINAÇÃO, REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE E O AUMENTO DA TAXA DE TRATAMENTOS DE CASOS DE TUBERCULOSE PARA CERCA DE 73%.

AS RECOMENDAÇÕES DAS RESOLUÇÕES N.º 07, 08, 09, 10 DA 51.ª PLENÁRIA, O ESTADO ANGOLANO VEM IMPLEMENTANDO UM CONJUNTO DE PROGRAMAS IGUALDADE DO GÉNERO, VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE.

O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO GÉNERO E EMPODERAMENTO DA MULHER VISA A SENSIBILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS, DAS FAMÍLIAS, DAS EMPRESAS E DAS COMUNIDADES, SOBRE A IMPORTÂNCIA DA MULHER NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVENDO, ASSIM, A MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS E PRÁTICAS EM RELAÇÃO À SUA PARTICIPAÇÃO.

SOBRE ESTE PROGRAMA ESTÃO IGUALMENTE ASSOCIADAS ACCÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, O EMPREGO E O EMPREENDEDORISMO FEMININO, QUE VISAM A SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL E AUTODETERMINAÇÃO DAS MULHERES.

EM TERMOS DE IMPACTO, AS ACCÇÕES E RESULTADOS NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DO GÉNERO E PROMOÇÃO DA MULHER, PERMITIRAM A MELHORIA EM TERMOS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES EM LUGARES DECISÓRIOS, QUER SEJA NA POLÍTICA, QUER SEJA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, PASSANDO DA 27ª POSIÇÃO, EM 2017, PARA A 23ª A NÍVEL DO RANKING AFRICANO.

HONORÁVEIS COLEGAS E DISTINTOS PRESENTES,

O ESTADO ANGOLANO CIENTE DA NECESSIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE NORMAS E POLÍTICAS NA REGIÃO, QUE SE CONSUBSTANCIARÁ NA EDIFICAÇÃO DE BARREIRAS DE DEFESA COMUM, CONTRA AOS INÚMEROS PROBLEMAS DE ORDEM POLITICA, ECONÓMICA E SOCIAL QUE AFLIGEM A

POPULAÇÃO DOS PAÍSES DA REGIÃO, TEMOS CONVERGIDO ESFORÇOS NO SENTIDO DE CONCRETIZAR AS METAS PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO PAÍS, EM ESPECIAL EM CONSONÂNCIA COM O PLANO ESTRATÉGICO DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC.

AS METAS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL EFECTIVA, CUJA ABRANGÊNCIA ABARCA APROXIMAÇÃO DE POLÍTICAS E ACCÇÕES CONCRETAS ASSIM COMO A HARMONIZAÇÃO DO QUADRO LEGISLATIVO ENTRE OS PAÍSES, ALICERÇADA NAS LEIS MODELO DA SADC E NAS RESOLUÇÕES E RECOMENDAÇÕES POR NÓS APROVADAS.

DESTE MODO, REITERAMOS O COMPROMISSO DO ESTADO ANGOLANO, PORQUANTO MEMBRO ACTIVO DA SADC E DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC, NO SENTIDO DE DAR CORPO AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS COM VISTA A UMA PROMISSORA INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS PAÍSES DA REGIÃO.

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO.

LUANDA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CAROLINA CERQUEIRA.**